



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 57
DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos no **dia 24 de junho de 2026 (São João)** e no **dia 29 de junho de 2026 (São Pedro)** no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE, em alusão aos festejos juninos, sem prejuízo do funcionalismo público no que diz respeito a execução dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cumbe/SE, 22 de junho de 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE